



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 2.319/2008**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir presente para serem doá-los”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir presentes para serem sorteados no 3º Show de prêmios do Dia das Mães, no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será realizado no dia 10 de maio de 2008 – Sábado.

**Artigo 2º** - Para cobrir as despesas do artigo anterior terá a seguinte dotação orçamentária:

**09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**002 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**  
08.244.0010.2.061 Manutenção e Encargos dos Serviços Sociais  
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de abril de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal